



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 18/04/2022

Horário: das 15h10min às 15h55min

Local: Remota - teams

Objeto: Reunião mensal da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	2904	Juiz de Direito	25ª VARA CIVEL
EDSON VIANA GOMES	11838	Assistente Operacional	ASCOM
EUTÁSIO SOUSA BEZERRA	5561	Oficial de Justiça	COMAN
FÁTIMA VALÉRIA Q. M. RODRIGO	8210	Analista Judiciário	SEADI
MÔNICA CRUZ DE SOUZA ANDRADE	9444	Analista Judiciário	Creche / SGP
SERGIO MAIA RAULINO	22666	Analista Judiciário	SETIN
WILLIAM VASCONCELOS GADELHA	5870	Auxiliar Judiciário	CEJAI

PAUTA

- Assuntos gerais

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

1. Mônica falou sobre o e-mail e o processo que recebeu solicitando informações relacionadas à acessibilidade.
2. Edson falou sobre a tentativa de agendamento da reunião da CAI com a presidência e informou que a pauta foi entregue para a oficial de gabinete da presidência que passou o assunto para o juiz auxiliar analisar. Está aguardando retorno.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

3. Cláudio Aparecido, novo membro da CAI representante da Secretaria de Informática, participou da reunião, apresentou-se e mostrou seu interesse e comprometimento com os assuntos relacionados à CAI.
4. Mônica informou que não realizou a pesquisa com outros tribunais do Brasil relacionada a criação da unidade administrativa de acessibilidade. Fará até a próxima reunião.
5. Próxima reunião agendada para 16/05/2022

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Verificar com outros 3 tribunais do Brasil como está a criação da unidade administrativa de acessibilidade e inclusão que deve ser ligada à presidência ou secretaria geral, de acordo com a Resolução 401/2021, do CNJ.	13/05/2022	Mônica

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia 20/04/2022 para o seguinte endereço de e-mail: acessibilidade@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.

Fortaleza, 18 de abril de 2022.